

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 79/2025**

Protocolo nº 341/2025

Processo nº 195/2025

Dispõe sobre o fomento à pesquisa sobre as causas, prevenção e tratamento do câncer de tireoide por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Deputado Valdir Barranco

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa que visa instituir o Programa Estadual de Fomento à Pesquisa sobre o Câncer de Tireoide, com o objetivo de promover, em parceria com universidades e centros de pesquisa, o desenvolvimento científico na área, abrangendo as esferas da prevenção, diagnóstico, tratamento e capacitação profissional. O Projeto foi lido em 05 de fevereiro de 2025, durante a 1ª Sessão Ordinária, e cumpriu o trâmite regimental de pauta, consoante o disposto no art. 362 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Posteriormente, foi encaminhado à Consultoria Legislativa, ao Núcleo Social e à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Os autos apresentam pesquisa preliminar, de caráter meramente informativo, citando que **não** foram localizados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa, bem como normas jurídicas idênticas ao projeto em tela.

A análise do **mérito** legislativo abrange a verificação da **conveniência** e da **oportunidade** da proposta sob a ótica da administração pública, **respeitados os limites da legalidade**. Esses critérios dizem respeito à discricionariedade estatal na formulação de políticas públicas, permitindo aferir se a medida é **adequada ao interesse social, viável em sua execução e compatível com os objetivos administrativos do Estado**. Trata-se, portanto, de avaliar se a proposição contribui, dentro dos marcos legais, para o atendimento efetivo das demandas coletivas.

A iniciativa legislativa em tela está em consonância com os princípios constitucionais que regem o direito à saúde, especialmente os dispostos nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, que definem a saúde como direito social e dever do Estado. No plano estadual, o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso confere competência à Assembleia Legislativa para propor e deliberar sobre medidas que ampliem e aperfeiçoem a política pública de saúde.

O câncer de tireoide é um dos tipos de neoplasias que mais têm aumentado em incidência nas últimas décadas, especialmente entre mulheres. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer – INCA, em sua estimativa para o triênio 2023-2025, o câncer de tireoide figura entre os dez mais incidentes na população feminina brasileira, com crescimento significativo entre faixas etárias jovens (INCA, 2023).

Apesar do prognóstico geralmente favorável, quando diagnosticado precocemente, o câncer de tireoide ainda carece de estudos aprofundados sobre seus fatores de risco ambientais e genéticos, especialmente no contexto de regiões específicas como o Centro-Oeste. A ausência de um mapeamento epidemiológico estadual compromete a formulação de políticas públicas adequadas à realidade local.

O projeto ora analisado busca suprir essa lacuna ao propor a articulação entre a Secretaria de Estado de Saúde, instituições de ensino superior e centros de pesquisa, estimulando a produção científica, a capacitação profissional e a inovação em estratégias de prevenção e tratamento.

Destaca-se a previsão de mecanismos administrativos eficientes, como editais públicos para seleção de projetos, convênios de cooperação científica e criação de comitê técnico-científico, elementos que conferem governança e transparência à execução da política pública proposta.

Do ponto de vista do mérito, a proposição representa avanço estratégico na organização da resposta pública frente ao câncer de tireoide. A descentralização da produção de conhecimento, por meio de redes de colaboração científica locais e interinstitucionais, reforça a capacidade do Estado de Mato Grosso em formular políticas de saúde baseadas em evidência.

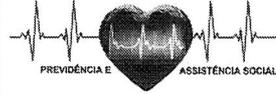
O incentivo à capacitação de recursos humanos, em especial nas áreas de oncologia e endocrinologia, também se revela fundamental diante da carência de profissionais especializados em algumas regiões do Estado, como demonstram os dados do Cadastro

Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), indicando a concentração dos serviços de referência em polos urbanos.

A proposta ainda está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, em especial os da equidade, integralidade e resolubilidade, uma vez que busca antecipar o diagnóstico e tornar o tratamento mais eficaz, reduzindo custos assistenciais e melhorando os desfechos clínicos da população.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, recomenda-se a **APROVAÇÃO**, por considerar que se trata de proposta de alta relevância sanitária, com respaldo técnico e jurídico, e plenamente compatível com as diretrizes constitucionais e infraconstitucionais de proteção à saúde pública. Recomenda-se ainda, portanto, seu prosseguimento nas comissões competentes.



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: 5ª ORDINÁRIA _____ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 26/08/25 - 10:00hs

PROPOSIÇÃO: PL Nº 79/2025

AUTORIA: DEPUTADO VALDIR BARRANCO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado SEBATIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João Jose de Matos MDB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputada JANAÍNA RIVA Janaina Greyce Riva Fagundes MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
 Deputado FABIO TARDIN Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE

A Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.